**ANEXO I**
**REQUERIMENTO – PROJETO DE PATROCÍNIO**
Lei Ordinária nº 1.742/2025 – Município de Treze de Maio – SC

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Proponente: **Pessoa Física ( X )** **Pessoa Jurídica ( )**

Nome/Razão Social: GRUPO MUSICAL

Representante legal (se pessoa Jurídica) ELAINE DE SOUZA NANDI

CPF/CNPJ: 025.974.449-29

Endereço: Avenida Dos Imigrantes, 262 Centro, Treze de Maio/SC CEP 88710-000

Telefone: 48 99610-3121

E-mail: contabilidaedeguimaraes@hotmail.com

## 2. OBJETO

O presente projeto tem por objeto a solicitação de patrocínio junto ao Município de Treze de Maio, nos termos da Lei Ordinária nº 1.742/2025, para apoio financeiro à execução da ação/projeto descrito.

( ) Oficina
( ) Aula
( ) Apresentação
( ) Serviço
( X ) Outro: Patrocínio para aquisição de sonorização para instalação no prédio sede da Igreja.

## 3. JUSTIFICATIVA

O repasse de recurso público destinado à aquisição de equipamentos de sonorização para o Grupo Musical se justifica pela necessidade de garantir qualidade, acessibilidade e eficiência nas atividades realizadas pela instituição. A sonorização adequada é fundamental para realização de palestras, eventos comunitários e ações sociais sejam conduzidos de forma clara e inclusiva, permitindo que todos os participantes tenham pleno acesso às mensagens e orientações transmitidas.

O Grupo Musical desempenha papel relevante na comunidade, promovendo ações sociais voltadas ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade, programas educativos, culturais e de prevenção. A melhoria da infraestrutura de som contribuirá diretamente para ampliar o alcance e a participação da população, fortalecendo o caráter coletivo e comunitário das iniciativas.

Elaine de Souza Nandi

Assim, o investimento em sonorização representa um benefício concreto à coletividade, assegurando que os eventos realizados pela instituição sejam mais acessíveis, organizados e eficazes, em consonância com o princípio da promoção do interesse público.

## 4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O Grupo Musical além de sua representante Elaine de Souza Nandi CPF 025974449-29, possui os integrantes: Gabriel da Rosa CPF 117332709-65, Maria Izabel Zanelato CPF 073085459-03, Moises Benevenuto da Silva CPF 046395739-36, Elisama Vieira Peruzzo CPF 115046129-22, Fabrisio Titon Francisconi CPF 024122459-40

O Grupo Musical realiza apresentações em vários locais, palestras e eventos de caráter educativo, cultural e espiritual, voltados ao fortalecimento da convivência social e da promoção de valores éticos e de cidadania. Esses encontros abrangem diferentes públicos, como jovens, adultos e idosos, e têm como objetivo oferecer orientação, apoio e integração da comunidade.

As palestras e reuniões abordam temas relevantes para o desenvolvimento humano e social, incluindo prevenção ao uso de drogas, fortalecimento dos vínculos familiares, incentivo à educação e promoção da solidariedade. Além disso, a instituição organiza eventos comunitários que favorecem a inclusão social e o bem-estar coletivo, criando um espaço de diálogo e cooperação.

## 5. CONTRAPARTIDAS

O patrocinado compromete-se a divulgar o apoio institucional do Município de Treze de Maio, conforme definido na Lei nº 1.742/2025.

**CONTRAPARTIDAS AO MUNICÍPIO**

☐ Logomarca em material institucional
☐ Menção institucional
☐ Divulgação em redes oficiais
☐ Outro: _____

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO

O Custo orçado é de R$ 16.000,00.

## 7. CRONOGRAMA

O desembolso seria no mês de setembro de 2026 com a aquisição da sonorização, conforme orçamento em anexo.

## 8. VIGÊNCIA

Prazo para execução do projeto é setembro de 2026.

x Elaine de Souza Nandi

## 9. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações legais.

Treze de Maio, 07 de agosto de 2026.

Elaine de Souza Nandi

Elaine de Souza Nandi
CPF 025.974.449-29
Representante